



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO SUPRAM-CM N.º 199/2009
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO N.º

Licenciamento Ambiental N.º 00043/1993/012/2009	REVALIDAÇÃO DE LO	DEFERIMENTO
APEF : Não Aplica		
Outorga: Não Aplica		

Empreendimento: GEVISA S/A.	
CNPJ: 68.059.674/0005-29	Município: CONTAGEM

Revalidação da Licença de Operação	Validade: 6 anos
---	-------------------------

Unidade de Conservação:	
Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia: Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-02-4	Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários.	6

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
Condicionantes: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento: Vitor Gallerani Correa	Registro de classe CRQ - 04358991
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Jairo Siqueira Celani e Silva	Registro de classe CREA - MG-101507/LP

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 000147/2009	DATA: 06/04/2009
---	------------------

Data: 16/07/2009

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Elaine Cristina Amaral Bessa	MA SP: 117.0271-9	
Lucas Martins De Bernardi Zica	MA SP: 119.8225-3	
Douglas Pereira Rodrigues (Estágio Supervisionado)		

De Acordo: Isabel Cristina R.C. Meneses MA SP: 1043798-6	Assinatura: Data: ___/___/___
---	--------------------------------------

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM n.º 00043/1993/012/2009 Página: 1/15
--------------------------	---	---



1. INTRODUÇÃO

A **GEVISA S/A** está localizada no município de Contagem e iniciou suas atividades em 29/05/1972. Atua na fabricação, manutenção, reparo e modernização de locomotivas diesel-elétricas destinadas ao mercado ferroviário em geral. A produção atende ao mercado nacional e internacional com uma capacidade de produção de 47 locomotivas por ano. De acordo com a DN 74/04 a empresa está enquadrada na tipologia B-09-02-4 (Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários). Possui uma área útil de 3,714 ha com total de 108 funcionários, sendo classificado como Classe 6 o empreendimento.

Visando a ampliação e otimização do processo produtivo a empresa executou a expansão do galpão atualmente chamado de BUILDING 1 totalizando uma área de 327,5 m². A ampliação foi regularizada junto a Prefeitura Municipal de Contagem com a concessão da Licença de Operação Corretiva Nº28/08 com validade até 13/10/2014.

A energia elétrica utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG com uma demanda contratada de 600 Kw e consumo médio mensal de 900 Kw. É também utilizado um gerador movido a óleo diesel com uma potência instalada de 115 Kw como um sistema de segurança / emergência. No caso de ausência de energia elétrica proveniente da CEMIG o gerador é acionado para gerar energia para equipamentos vitais como sistemas de iluminação de emergência e combate a incêndio.

A água utilizada é abastecida pela COPASA com um consumo máximo de 2.227,00 m³/mês e consumo médio de 2.106,42 m³/mês.

Devido à expansão citada anteriormente o empreendimento passou ser classificado como Classe 6. Assim de acordo com convênio firmado entre o município e o órgão estadual a regularização ocorrerá na SUPRAM Central Metropolitana. Esta revalidação refere-se à renovação da licença de operação nº 174 e licença de operação corretiva / ampliação 28/08 concedidas pelo COMAC (Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem), referentes aos processos 0597/01-02 e 3554/02-06.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

Conforme dito anteriormente, a empresa iniciou suas atividades em 1972 e em Julho de 2003 obteve a sua Revalidação da Licença de Operação concedida pelo COMAC – certificado LO nº 174 – Processo nº 0597/01-02, para prestação de serviços em manutenção de equipamentos, unidade instalada no município de Contagem/MG, com validade até 30/04/2009.

Com a ampliação do empreendimento, a GEVISA S/A obteve junto ao COMAC no dia 13/10/2008 Licença de Operação Corretiva/Ampliação nº 28/08 – Processo nº 3554/02-6, para exercer a atividade de montagem de locomotivas com validade até 13/10/2014.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 2/15
-------------------	---	--



Quando da concessão das Licenças de operação emitida pelo COMAC, foram listadas condicionantes e definidos os respectivos prazos para o cumprimento de cada uma delas. São elas:

LO nº 174 - 0597/01-02 concedia pelo COMAC

- 1 *Apresentar uma carta consulta da COPASA referente à ligação do esgoto sanitário a rede de esgoto;*

Apresentado em 12/08/2003.

- 2 *Apresentar o laudo anualmente de monitoramento dos materiais particulados;*

O último relatório foi enviado 10/12/2008.

- 3 *Apresentar o Licenciamento Ambiental das empresas responsáveis pela destinação dos resíduos sólidos;*

Apresentado em 04/07/2003.

- 4 *Apresentar o laudo de ruídos do galpão de teste de carga e de ruído de acordo com a NBR 10151;*

Apresentado em 12/08/2003.

- 5 *Apresentar laudo das emissões atmosféricas da cabine de soldagem (área de tração 1), que o impacto ambiental na qualidade do ar não é significativo;*

Apresentado em 12/08/2003.

- 6 *Apresentar o laudo das emissões atmosféricas da chaminé instalada na cabine de soldagem da área de montagem de cabeçotes. Se estiver acima do permitido pela Legislação Ambiental, apresentar projeto de controle juntamente com o cronograma de execução;*

Apresentado em 12/08/2003.

- 7 *Apresentar uma declaração da GASMIG, constando de sua disponibilidade e descrever suas ações em caso de vazamento de gás;*

Apresentado em 04/07/2003.

- 8 *Apresentar o laudo de monitoramento de Compostos Orgânicos Voláteis VOC;*

O último relatório foi enviado em 10/12/2008.

- 9 *Apresentar o laudo de vistoria final do Corpo de Bombeiros;*

Apresentado em 12/08/2003.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 3/15
-------------------	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

10 *Aplicar revestimento no piso do empreendimento – área de solda, recuperação de motor, bobinagem de motores;*

Cumprido em 12/08/2003.

11 *Apresentar mensalmente a SMA/Contagem, relatório de controle do resíduo gerado e armazenado temporariamente em área da empresa;*

O último relatório foi enviado em 05/01/2009.

12 *Apresentar projeto de galpão com bacia de contenção para alojar os motores que ficam a espera de lavagem, juntamente com o cronograma de execução;*

Apresentado em 12/08/2003.

13 *Dar continuidade à execução do programa de automonitoramento de efluentes líquidos, ruídos e de controle dos resíduos gerados;*

Cumprido em 12/08/2003.

14 *Apresentar mensalmente a SMA/Contagem, relatório com o resultado dos registros das vazões, visando comprovar a recirculação do efluente;*

Apresentado em 12/08/2003.

15 *Apresentar o Licenciamento Ambiental das transportadoras de matérias-primas e insumos;*

Apresentado em 04/07/2003

16 *Apresentar o laudo das emissões atmosféricas da estufa 09;*

Apresentado em 12/06/2003

17 *Apresentar projeto de cobertura para as caçambas que recolhem os resíduos e para as gaiolas que recebem os papelões, madeiras e plásticos, juntamente com o cronograma de execução;*

Apresentado em 12/08/2003.

18 *Apresentar o licenciamento das transportadoras de resíduos;*

Apresentado em 04/07/2003.

19 *Colocar os resíduos que estão acondicionados em tambores, em baias específicas, local este que deve conter bacia de contenção.*

Apresentado em 12/08/2003.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 4/15
-------------------	---	--



LO nº 28/08 - 3554/02-06 concedia pelo COMAC

- 1 *Apresentar o monitoramento das emissões atmosféricas provenientes da área de pintura;*

Foram apresentados os resultados da medição realizada em 10/10/2008.

- 2 *Manter disponível na empresa planilha de monitoramento de resíduos sólidos de acordo com o anexo II para fins de fiscalização;*

É feito o controle durante o mês e a comunicação até o dia 10 do mês seguinte.

- 3 *Apresentar o contrato assinado entre Empresa/COPASA;*

Finalizando a negociação com a concessionária.

- 4 *Apresentar laudo de liberação da obras viárias emitido pela TRANSCON;*

Finalizando os projetos técnicos para avaliação da TRANSCON

- 5 *Apresentar Plano de Monitoramento de Ruídos, com indicação de pontos e periodicidade;*

Apresentado em 12/11/2008.

- 6 *Apresentar o Laudo de Ruído atualizado, e caso haja pontos com o nível de pressão sonora acima do limite permitido pela norma pertinente, apresentar propostas de medição para a sua mitigação, juntamente com o cronograma de implantação.*

Aguardando aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Após análise dos documentos, a equipe da SUPRAM CM avaliou como satisfatório o cumprimento das condicionantes das licenças citadas. Vale ressaltar, que durante a vigência da LO não houve lavratura de auto de infração, conforme consulta ao SIAM.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento é composto de quatro galpões denominados de BUILDING. As atividades exercidas nos mesmos são:

- BUILDING 1: Realizado a construção e montagem de locomotivas. Este espaço refere-se à ampliação citada anteriormente.
- BUILDING 2: Realizado reparos das peças e motores das locomotivas.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 5/15
-------------------	---	--



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

- BUILDING 3: Realizado reparo dos motores elétricos das locomotivas, roda elétrica para caminhões fora de estrada e equipamentos elétricos diversos.
- BUILDING 4: Refere-se às instalações externas do empreendimento. São elas: área de lavagem, área de jateamento, área de pintura, ETE, depósito de resíduos perigosos, depósito temporário de resíduos sólidos, cabine de teste elétrico e tanque de combustível.

Todos os BUILDING são impermeabilizados visando à proteção do solo quanto a contaminação por óleo, dentre outros.

PROCESSO PRODUTIVO

As matérias-primas e insumos utilizados no processo são:

Identificação	Fornecedores	Consumo mensal (t, m ³ , unidade, etc.)	
		Máximo	Atual
Artefatos diversos de ferro e aço, n.e.	Nacional/Importado	56.779.890 unidades	5.677.989 unidades
Chapas e tiras a base de cobre ou de ligas de cobre, de espessura >0,15mm	Nacional	2.615,01 unidades	261,50 unidades
Chapas grossas de aço ao carbono, não revestidos	Nacional/Importado	553,74 unidades	55,37 unidades
Correntes, cadeias e suas partes e peças, de ferro e aço, n.e.	Nacional	30 unidades	3 unidades
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão não superior a 100v	Nacional/Importado	32.117,31 metros	3.211,73 metros
Fios, cabos e condutores elétricos com capa isolante, para tensão superior a 1000v	Nacional/Importado	5.424,00 metros	542,40 metros
Freios e suas partes para	Nacional/Importado	390 unidades	39 unidades

SUPRAM
Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, 90
BH – MG
CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700

Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009
Página: 6/15



veículos ferroviários			
Ganchos e outros sistemas de engate e suas partes, para veículos ferroviários	Nacional/Importado	60 unidades	6 unidades
Motores estacionários diesel e semidiesel, de 100 HP e mais, novos, exclusive retificados ou para veículos	Importado	30 unidades	3 unidades
Partes e peças de veículos ferroviários e semelhantes, n.e.	Nacional/Importado	527.850.060 unidades	123.165.014 unidades
Truques para veículos ferroviários	Nacional/Importado	60 unidades	6 unidades
Tubos, canos e mangueiras de borracha vulcanizada não endurecida, não reforçados, com ou sem acessórios (mangueiras para veículos)	Nacional/Importado	11.949,96 metros	1.195,00 metros

Fonte: RADA – GEVISA S/A

3.1 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL / UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A área do empreendimento já está totalmente construída, não havendo necessidade de intervenção para supressão de vegetação.

3.2 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Não ocorre intervenção em área de preservação permanente.

3.3 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A GEVISA S/A está localizada na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, sendo o corpo hídrico superficial mais próximo do empreendimento distante em aproximadamente 493,46 m.

A água utilizada para o processo industrial (lavagem de pisos e equipamentos), bem como para o consumo humano é de cerca de 2.106,42 m³/mês e máximo de 2.227,00 m³/mês, fornecida pela concessionária COPASA. O empreendimento possui caixas para estocagem

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 7/15
-------------------	---	--



de águas pluviais e a água armazenada é reutilizada nos processos de lavagem de peças no BUILDING 4.

4 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Os principais impactos ambientais a serem gerados na operação do empreendimento estão relacionados às emissões atmosféricas, efluentes líquidos, ruídos e resíduos sólidos.

Emissões atmosféricas

As fontes de emissão de efluentes atmosféricos pontuais são: cabine de jateamento de locos, cabine de jateamento de peças, cabine de pintura da área de tração, cabine de pintura de locos e marcenaria. Sendo predominantemente nestes pontos à emissão de Material particulado (MP) e Compostos Orgânicos Voláteis (VOC). Vale ressaltar, que nestes locais existem sistemas de controle como é descrito no quadro abaixo.

Emissão	Origem	Vazão (Nm ³ /h)		Sistema de controle	Ponto de lançamento
		Máxima	Média		
Material Particulado (MP)	Cabine de Jateamento de Locos	16780	16622	Filtro de manga	1 chaminé
	Cabine de Jateamento de Peças	11330	11290	Filtro de manga	1 chaminé
	Cabine de Pintura da Área de Tração	18289	18196	Cortina d'água	1 chaminé
	Cabine de Pintura de Locos	10714	10649	Cortina d'água	8 chaminés
	Cabine de Solda 1	9360	9256	Inexistente	1 chaminé
	Cabine de Solda 2	12491	12444	Inexistente	1 chaminé
	Cabine de Solda 3*	894	884	Inexistente	1 chaminé
	Marcenaria	3732	3720	Separador ciclônico	1 chaminé
*Atualmente operando sem sistema de exaustão devido a reposicionamento.					
Compostos Orgânicos Voláteis (VOC)	Cabine de Pintura da Área de Tração	18104	18086	Cortina d'água	1 chaminé
	Cabine de Pintura de Locos	8765	8750	Cortina d'água	8 chaminés
	Estufa EF-02	423	409	Inexistente	1 chaminé
	Estufa EF-08	216	215	Inexistente	1 chaminé
	Estufa EF-09	380	379	Inexistente	1 chaminé
	Vaso de Pressão – VPI	9402	9388	Inexistente	1 chaminé

Fonte: RADA – GEVISA S/A

O monitoramento atmosférico anual é condicionante da Licença de Operação Corretiva – LOC n.º 28/08 e Licença de Operação LO n.º 17 concedido pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC.

Nos 13 pontos monitorados, observamos que as concentrações de Material Particulado – MP foram inferiores ao limite legal de 150 mg/Nm³ estabelecido pela DN COPAM N° 01/92. Quanto à concentração de VOC, as comparações foram realizadas de acordo com o padrão internacional de emissão TA LUFT (1986). Observando-se que os valores encontrados ficaram inferiores aos estabelecidos.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM n° 00043/1993/012/2009 Página: 8/15
-------------------	---	--



Efluentes líquidos industriais, sanitário e águas pluviais

Os efluentes líquidos gerados pela GEVISA S/A são compostos por efluentes industriais oriundos da cabine de pintura de Locos, cabine de pintura da área de tração, lavador e esgoto sanitário dos banheiros e refeitório. A água pluvial é coletada por canaletas específicas que são conduzidas em 3 redes de drenagem que são descartadas sem tratamento prévio no corpo receptor mais próximo (Córrego do Ferrugem).

Todo efluente líquido industrial é tratado por um processo físico-químico e reutilizado no processo de lavagem de locomotivas (partes metálicas). Não havendo descarte do mesmo. O sistema de tratamento consiste em uma unidade preliminar de separação de óleos, graxas e material insolúvel, denominada caixa separadora água / óleo – Sistema SAO. Posteriormente a este sistema, é realizado o processo físico-químico por bateladas, no qual são realizadas etapas de neutralização, floculação, decantação e desidratação do lodo. Este sistema é composto por dois tanques com capacidade de 5m³ para preparo de solução de reagentes, que são preparados e dosados conforme a necessidade de tratamento. A desidratação de lodos, fase final do sistema de tratamento, acontece em leitos de secagem, cuja torta gerada é destinada para o co-processamento na HOLCIM (Brasil) S.A.

O esgoto sanitário é coletado pela rede interna e lançado na rede pública da COPASA. A GEVISA S/A está em fase final de negociação em relação ao contrato de prestação de serviços que será firmado com a COPASA.

Nos locais onde existe armazenamento de líquido ou pode haver a geração de efluentes líquidos de alguma maneira são dotados de bacias de contenção para evitar a contaminação da rede pluvial. Cabe ressaltar que os funcionários que manuseiam produtos químicos ou trabalham nestas áreas, possuem treinamento para a contenção de vazamentos. Além disso, foi implantado um sistema de coleta de águas pluviais provenientes do pátio externo de armazenamento de peças, com posterior envio desta água para o lavador para ser utilizada como *make up* da água do processo

Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados na área industrial da GEVISA S/A são quantificados e destinados de acordo com sua classificação. Os resíduos gerais caracterizados com resíduos de varrição, poda de jardim, folhas e lixo orgânico são encaminhados para o Aterro Sanitário Municipal de Contagem.

Os resíduos industriais passíveis de reaproveitamento ou reciclagem são devidamente acondicionados em big bag's e dispostos na área de disposição temporária de resíduos, devidamente coberta, até a formação de lotes econômicos e destinados às empresas especializadas e devidamente licenciadas. Estes resíduos serão caracterizados a seguir juntamente com sua destinação.

O resíduo oleoso pastoso proveniente do lavador, torta do leito de secagem, finos do filtro de manga, matérias impregnados com óleo (EPI's, estopas, flanelas, retalhos, filtro de óleo de papel, papelão, plástico, trapos, manta absorvente de óleo), Verniz vencido oriundo do vaso

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 9/15
-------------------	---	--



de pressão e Thinner sujo classificados como Classe I conforme a NBR 10.004, são encaminhados para HOLCIM (Brasil) S.A./Resotec para CO-processamento.

O óleo lubrificante usado é re-refinado na Proluminas Lubrificantes Ltda, sendo a coleta e o transporte devidamente licenciado.

O resíduo ambulatorial é recolhido e incinerado pela Oxigás Resíduos Especias Ltda.

Os resíduos do tipo papel, papelão, plástico, cobre, metálicos ferrosos, limalha não ferrosa, limalha ferrosa, madeira, material elétrico e eletrônico, cabos elétricos encapados e vidro são destinados para a RESICOM RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA para reciclagem.

Como foi dito todos os resíduos são devidamente quantificados. Além disso, foram apresentadas todas as destinações dadas aos resíduos, devidamente com as licenças ambientais vigentes das empresas responsáveis.

Ruídos

Os processos industriais desenvolvidos na GEVISA S/A fontes de geração de ruído, principalmente aquelas relacionadas ao teste de carga. Visando o controle foi realizado o enclausuramento do teste de carga, com construção de cabine fechada e isolamento acústico. Além disso, o empreendimento está instalado em uma área tipicamente industrial.

Como medida de controle ambiental será solicitada em condicionante à medição anual da pressão sonora conforme Legislação pertinente.

Melhorias e investimentos na área ambiental

Durante a vigência da Licença de Operação da GEVISA S/A foram realizadas diversas melhorias quanto à área ambiental. A empresa possui grande preocupação na área, reflexo disto é demonstrado pelos valores investidos pela empresa para manutenção de uma equipe dedicada a EHS (*Environment, Health and Safety*), manutenção da estrutura de prevenção à poluição, treinamentos, melhorias ambientais, auditorias ambientais, etc. Dentre essas medidas destacaremos algumas:

- Contratação de um engenheiro ambiental para coordenação/gerenciamento dos aspectos ambientais inerentes à operação da GE Transportes Ferroviários Ltda;
- Implantação de um sistema de coleta de águas pluviais provenientes do pátio externo de armazenamento de peças, com posterior envio desta água para o lavador para ser utilizada como *make up* da água do processo. Investimento total de R\$50.000,00 na realização da obra, que reduz o impacto ambiental de consumo de um recurso natural e previne a poluição do solo, evitando o carreamento de contaminantes do piso do pátio para as imediações;

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 10/15
-------------------	---	---



- Implantação de dois tanques de contenção para os dois depósitos de produtos químicos presentes na planta com capacidade de 30 minutos de contenção da água de combate a incêndio, considerando vazão máxima da bomba, em caso de incêndio nos mesmos. Investimento total de R\$60.000,00;
- Implantação de controles automáticos nos filtros de material particulado nos jatos de granalha, melhorando o controle de emissões atmosféricas e reduzindo a possibilidade de emissões acima do parâmetro legal permitido. Investimento total R\$10.000,00

5 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente formalizado, estando a documentação juntada em concordância com DN 074/04 e Resolução CONAMA N° 237/97.

Os custos da análise foram devidamente quitados, bem como foi realizada a publicação do pedido de licença em jornal de grande circulação.

No dia 16/02/2009, o empreendedor formalizou o processo solicitando a revalidação das seguintes licenças concedidas pelo Conselho Municipal Ambiental de Contagem (COMAC):

- Processo: 0597/01-02 – válida até 30/04/2009;
- Processo: 3554/02-06 – válida até 13/10/2014.

Foi apresentada a regularização ambiental das empresas que recebem os resíduos produzidos no empreendimento.

A análise técnica informa tratar-se de um empreendimento classe 06, concluindo pela concessão da licença, com prazo de validade de 04 (quatro) anos, com as condicionantes relacionadas no Anexo I.

Tendo em vista que durante a validade da LO vincenda não houve a lavratura de auto de infração, conforme consta na certidão negativa, o empreendedor fará jus ao acréscimo de 02 (dois) anos ao respectivo prazo, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM n° 17/96 (art. 1º, § 1º). Dessa forma, a concessão da licença em análise deverá ter prazo de validade de 06 (seis) anos, em virtude do acréscimo acima mencionado.

As licenças ambientais em apreço não dispensam nem substituem a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, devendo tal observação constar do(s) certificado(s) de licenciamento ambiental a ser (em) emitido(s).

Insta salientar que em caso de descumprimento das condicionantes e/ou qualquer alteração, modificação, ampliação realizada sem comunicar ao órgão licenciador, torna o empreendimento passível de autuação.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM n° 00043/1993/012/2009 Página: 11/15
-------------------	---	---



6 CONCLUSÃO

Pelo exposto, a equipe da SUPRAM CM é favorável à Revalidação da Licença de Operação – REVLO da GEVISA S/A, em sua unidade localizada em Contagem/MG, para a atividade de construção, montagem e reparação de veículos ferroviários, com prazo de validade de 06 (seis) anos, desde que respeitada às condicionantes constantes em seus Anexos I e II, entendimento este a ser seguido, conforme disposto no artigo 1º da Deliberação Normativa nº 17, de 17 de dezembro de 1996.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 12/15
---------------------------------	---	---



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00043/1993/012/2009		Classe/Porte: 6/Grande
Empreendimento: GEVISA S/A		
Atividade: Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários.		
Endereço: AV. General David Sarnoff, nº 4600		
Localização: Cidade Industrial		
Município: Contagem/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 06 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO*
1	Manter o programa de automonitoramento estabelecido no Anexo II	Durante a vigência da LO
2	Apresentar programa de educação ambiental constante da DN COPAM 110/2007.	120 (cento e vinte) dias após concessão da licença
3	Apresentar contrato de prestação de serviços assinado entre a Empresa/COPASA, referente ao descarte do esgoto sanitário na rede pública.	90 (noventa) dias após concessão da licença

(*) Contado a partir da data de concessão da licença.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 13/15
--------------------------	---	---



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00043/1993/012/2009	Classe/Porte: 6/Grande
Empreendimento: GEVISA S/A	
Atividade: Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários.	
Endereço: AV. General David Sarnoff, nº 4600	
Localização: Cidade Industrial	
Município: Contagem/MG	

1. EFLUENTES ATMOSFÉRICOS

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência
Cabine de Jateamento de Locos, Cabine de Jateamento de Peças, Cabine de Pintura da Área de Tração, Cabine de Pintura de LOCOS, Cabines de Soldas e Marcenaria.	Material Particulado	Anual.
Cabine de Pintura da Área de Tração, Cabine de Pintura de LOCOS, Estufa EF-02, Estufa EF-08, Estufa EF-09 e Vaso de Pressão – VPI	Compostos Orgânicos Voláteis (VOC)	Anual.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente a SUPRAM CM até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.
- O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de amostragem: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.

2. RUÍDO

Enviar anualmente à SUPRAM CM, até o dia 10 do mês subsequente. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento aos limites estabelecidos na Lei Estadual Nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.

O relatório deverá ser de laboratórios cadastrados conforme DN 89/05 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises,

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 14/15
-------------------	---	---



acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.

3. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente a SUPRAM CENTRAL, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, 90 BH – MG CEP 30.330.000 – Tel: (31) 3228.7700	Proc. COPAM nº 00043/1993/012/2009 Página: 15/15
-------------------	---	---